



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.154 DE 29 DE MAIO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 041, de 22 de dezembro de 1.984.

R E S O L V E:

Autorizar o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, viajar até a cidade de MANAUS/AM, no período de 23 a 26/05/84, para acompanhar o Governador do Estado de Rondônia a fim de assinar Convênio da Central de Informações de Fretes, junto à SUFRAMA.

Porto Velho, 29 de maio de 1984


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador



Chefia de Gabinete do Governador
Entrada 25 / 05 / 84
Saída 28 / 05 / 84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. Nº 0308 /GAB/SIC-84

Porto Velho, 22 de maio de 1984

DO: Secretário de Estado da Ind. Com. Ciência e Tecnologia
PARA: Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DD. Governador do Estado de Rondônia
ASSUNTO: Minuta de Decreto (Encaminha)

Estamos encaminhando, em anexo, para aprovação de Vossa Excelência Minuta de Decreto referente o afastamento do Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, no período de 23 a 26/05/84, para acompanhar o Governador do Estado de Rondônia a fim de assinar Convênio da Central de Informações de Fretes, junto à SUFRAMA. *↑*

Atenciosamente

Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Sec. de Estado da Ind, Com, Ciência e Tecnologia